

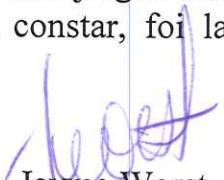


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019 -


Senhor Pró-Reitor: no dia 04/10/2019, às 08h, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº nº 91.905 de 08/11/2018 do Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Adm. Josiara Menezes Nascimento – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de julgamento referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019**, processo nº 23081.033118/2019-85, para **AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DOAÇÃO, DE USO DE UM SOFTWARE PARA GESTÃO DE SAÚDE BUCAL E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE**, conforme item nº 02 do edital, considerando o disposto nas Leis 8.666/93 de 21/06/93 e 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015. Com base no parecer técnico constante à página 129 do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR** a empresa **METROPLAN SOFTWARES DE GESTAO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, pois a proposta apresentada cumpre completamente os requisitos técnicos e específicos para atender às necessidades do curso de odontologia. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Ass. Adm. Luciane Maria Fração
Membro

**homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.**


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta